

MINUTA

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Brasil

PROJETO No: **BR-L 1389**

Nome do Processo de Seleção: SQC – Seleção Baseada na Qualificação do Consultor

Empréstimo Nº : **3.262/OC-BR**

Referência PA Nº. **5.10**: Avaliação de Desempenho Institucional e Individual

O **Estado da Bahia** recebeu um financiamento do **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, para o **Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região Metropolitana de Salvador (RMS) - PROSUS** e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria. Os serviços de consultoria incluem: revisar e propor novos indicadores de avaliação de desempenho institucionais propostos pela SESAB para as Unidades de Saúde da SESAB; propor indicadores institucionais para as áreas administrativas, gestoras e de vigilância em saúde (nível central e regional/ Região Metropolitana Ampliada de Salvador) da SESAB; propor indicadores individuais para os trabalhadores da SESAB; Implantar o projeto piloto do Programa de Avaliação de Desempenho Institucional em 05 (cinco) unidades, a saber, no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, na Maternidade Albert Sabin, no Instituto de Perinatologia do Estado da Bahia, no Instituto Couto Maia e no Centro Estadual de Oncologia; validar todos os indicadores de AD institucionais e individuais propostos para a SESAB.

A **Secretaria da Saúde do Estado da Bahia** convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis a prestar os serviços citados para apresentar sua manifestação de interesse. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários. **A lista curta pode ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.**

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores, financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de consórcio para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *consórcio*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com o método SQC definido nas Políticas. Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente, **ou seja, de 09H00 as 18H00** (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, por fax ou por correio eletrônico/e-mail) até às 18h00min (hora local) do dia 02 de dezembro de 2019, com o seguinte endereçamento:

Secretaria da Saude do Estado da Bahia

A/C: Sr. Emmanuel Santos de Oliveira

Presidente da Comissão Especial de Licitação do PROSUS

4ª Avenida, nº 400, Plataforma VI, Lado A, Térreo, Centro Administrativo da Bahia/CAB, Salvador/BA, CEP: 41745-900

Tel.: (71) 3115-8334

E-mail: licitacao.prosus@saude.ba.gov.br

Portal: <http://www.saude.ba.gov.br>